



# **PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**

**Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”**

## **AUTORIZAÇÃO**

**I - AUTORIZO** a Agente de Contratação da Câmara Municipal de Salto do Itararé - Paraná, nomeada pela **Portaria 02/2025**, a proceder à realização de **Compra Direta**, simplificada conforme o disposto no Art. 51, parágrafo único da Resolução do Poder Legislativo Municipal 02/2024, bem como na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**Art. 75, II, §7, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução 02/2024.**

Valor Máximo – R\$ 10.036,10 (dez mil e trinta e seis reais e dez centavos) referente a projeto arquitetônico e memorial descritivo para a reforma da sede do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé.

**II – Objeto:** Elaboração de projeto arquitetônico e memorial descritivo destinados à reforma da sede da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR

**III - Registre-se e publique-se** no sitio eletrônico da Câmara Municipal conforme previsão na Legislação vigente.

Salto do Itararé, 28 de outubro de 2025.

**Reginaldo Aparecido Alves**  
Presidente da Câmara  
Matrícula 37